



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 446, de 04 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

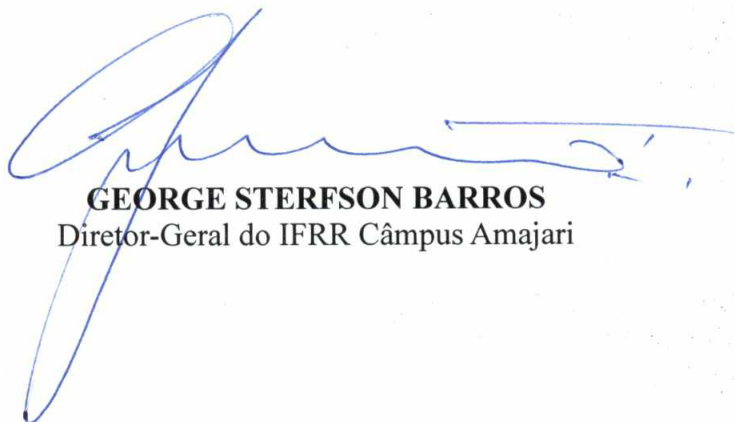
Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MARINA KEIKO WELTER no dia 07 de agosto de 2015 para participar de reunião sobre o III FIEEX 2015 – Fórum Interno de Extensão, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 04 de agosto de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari